ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II. s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

INDICAÇÃO Nº____/2021

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, para que empreendam esforços no sentindo de promover a pavimentação asfáltica da estrada que liga o povoado de Piau a Inhapi/AL, conhecida como estrada do feijão.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art.157 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Presidente do DER/AL para que empreenda esforços, no sentindo de promover a pavimentação asfáltica da estrada que liga o povoado de Piau a Inhapi/AL, conhecido como estrada do feijão.

.Justificativa

A presente proposta visa solicitar ao Chefe do Executivo Estadual, que empreenda esforços para construção da pavimentação asfáltica que liga o Distrito de Piau-Piranhas/AL, ao município de Inhapi/AL, mais conhecida como estrada do feijão.

Trata-se de uma estrada que liga o município de Inhapi até Piranhas, mas especificamente ao distrito de Piau. A referida pavimentação será uma grande integração do sertão alagoano, isso porque vai facilitar muito o trânsito e o escoamento da produção agricola, atualmente os ribeirinhos do canal do sertão enfrentam grandes dificuldades para levar seus produtos para comercialização, devido longos percursos de estrada de chão em péssimas condições.

Quem mora em Inhapi e quer ir até Piranhas, precisa utilizar as rodovias BR 423 e AL 140 até Delmiro Gouveia e AL 220 até Olho d'Água do Casado e AL 225 até a cidade de Piranhas, um total de 78 KM. Já quem precisa ir até o Distrito Piau, em Piranhas, utiliza as mesmas rodovias e um trajeto de 83 km.

Com a implantação da rodovia, o trajeto de Inhapi a cidade de Piranhas cai para 50km. Enquanto de Inhapi a Piau diminui para 31km.

PROTOCOLO GERAL 757/2021 Data: 20/05/2021 - Horário: 10:13 Legislativo

ia Legislativa de Alagoas



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

Diante dos motivos expostos e na certeza dos benefícios que trará a população, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

| SALA | DAS SESSÔ | DES DA ASSEMBLEIA I | LEGISLATIVA ESTADUAL, EM |
|---------|-----------|---------------------|--------------------------|
| MACEIÓ, | DE | DE 2021. | |
| | | | |

Prancisco Tenório Deputado Estadual